



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA O ENSINO REMOTO
EDITAL N.º 07/2021**

O Departamento de Educação Física, informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **Monitor(es) Voluntário(s) para o Ensino Remoto**, para atuar(em) na(s) disciplina(s) EFI 115- Crescimento e Desenvolvimento Humano, durante o Período Especial Remoto (PER 2).

2. Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto;

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em www.des.ufv.br.) para o e-mail des@ufv.br até às 17h do dia 05/02/ 2021.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coeficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Para a admissão, o candidato selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária.

7. A carga horária total de atividades será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pela Coordenação da Disciplina.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 01 de Fevereiro de 2021.


Chefe do Departamento

Prof. Antônio José Natali
Chefe Dep. Ed. Física
DES/CCB/UFV